



LEI Nº 387/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A PRÁTICA DO ATO
QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei municipal:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a concessão de patrocínio para a realização da VII Feira Internacional das Esmeraldas a ser organizado pela empresa **VISSATO SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.380.010/0001-00, a ser organizado no período de 24 a 26 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica obrigado a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do evento, junto ao órgão de Controle Interno da Prefeitura, na forma preconizada da Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução Normativa do TCM, instituída com a documentação de notas fiscais, recibos e demais documentos pertinentes.

Parágrafo único. A falta de prestação de contas junto ao órgão de Controle Interno, no prazo previsto nesta Lei, a empresa ficará suspensa de receber novos recursos.



Art. 3º - Fica autorizado o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realização do evento **“VII - FEIRAS DAS ESMERALDAS EM 2022”** conforme cota de patrocínio em anexo e plano de trabalho.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás,
aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 387/2022 de 08 de Abril de 2022 que "AUTORIZA A PRÁTICA DO ATO QUE ESPECIFICA".

”.

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento